

EDITAL N° 28/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI N° 23243.010870/2022-53

DOCUMENTO SEI N° 1672579

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX/CI, considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a eleição para vagas do curso de **Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins**, conforme regras deste Edital.

1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital compreende a oferta de Curso, com foco no aperfeiçoamento da parte Gramatical da Língua Portuguesa, com vistas àquelas cobradas em concursos.

1.2. O público-alvo será composto por brasileiros da comunidade Interna e Externa do IFRO *Campus* Vilhena. Para ingressar no curso: **Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins**, conforme regras deste edital, será exigido comprovante de conclusão **ou** estar regularmente matriculado no Ensino Médio no ano de 2022.

1.3. O curso será oferecido na modalidade EAD, conforme quadro 2, com início das atividades a partir de agosto de 2022.

2. VAGAS OFERTADAS

2.1. O curso, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Curso, vagas e requisitos mínimos.

Curso	Campus do IFRO (local de oferta)	Requisito mínimo de Formação / e idade mínima para ingresso no curso	Vagas
Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins	Vilhena (EAD)	Ensino médio em curso ou concluído. Idade Mínima: 14 anos	90

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.

3.2. Para o curso "**Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins**", as inscrições serão realizadas através do link: <https://inscricao.ifro.edu.br/>.

3.3. O candidato **NÃO** pode estar matriculado em outro curso, em qualquer *Campus* do IFRO, no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição

realizada, conforme abaixo detalhado:

3.4.1. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.

3.4.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o seu número de CPF e suas informações para a inscrição neste Processo Seletivo.

3.5. O Departamento de Extensão e Centro de Idiomas – DEPEX/CI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições e matrículas não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. OFERTA DO CURSO

4.1. A carga horária do curso e a programação constam no quadro 2 abaixo. Nesta programação, constam o local de oferta, data e horário do curso.

Quadro 2: Carga horária e programação dos curso.

Curso	Carga Horária	Modalidade	Data de Início (Previsão)	Previsão de Encerramento	Dias e horários
Língua Portuguesa: Teorias e prática, concursos e provas afins	40h	EAD	Agosto/2022	Dezembro/2022	Terças-feiras 18h:30min as 20h:30min. <i>Excepcionalmente, a aula inaugural poderá ocorrer na quarta-feira 17/08/2022 ou quinta-feira 18/08/2022</i>

4.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino, a serem apresentados no início das aulas.

4.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.4. Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas presenciais e/ou EAD.

4.5. Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.

5.2. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

5.3. O resultado da classificação no processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do IFRO.

6. MATRÍCULA

6.1. A convocação para a pré-matrícula será publicada na página do IFRO <http://www.ifro.edu.br>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este edital.

6.2. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela CRA - Coordenação

de Registros Acadêmicos.

6.2.1. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida conforme Quadro 1 deste Edital;
- b) os documentos escaneados a serem enviados e anexados na página da Pré-Matrícula são os relacionados abaixo:

I - Ficha de Matrícula (**Anexo I**);

II - Documento de Identificação: Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros

III - CPF;

IV - Foto 3X4 atualizada;

V - Comprovante de Endereço atualizado;

VI - Comprovante de escolaridade do ensino médio ou comprovante de matrícula (para os que ainda estão cursando o ensino médio);

VII - Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18 anos).

6.3. O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errado.

6.4. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 - Cronograma.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	02/08/2022	http://www.ifro.edu.br
2	Inscrições dos candidatos	02/08/2022 a 08/08/2022 (até as 18:00 horas)	https://inscricao.ifro.edu.br/
3	Resultado Preliminar da Inscrição	10/08/2022	http://www.ifro.edu.br
4	Recurso contra os resultados da Inscrição	11/08/2022	cidiomas.vilhena@ifro.edu.br
	Resultado Final		

5	e convocação dos classificados	12/08/2022	http://www.ifro.edu.br
6	Pré-matrícula	12/08/2022 até 16/08/2022	
7	Orientação e Aula inaugural	à definir	Com transmissão pelo canal youtube: IFRO Vilhena - 19h (horário oficial de Rondônia)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Centro de Idiomas - Depex *campus* Vilhena.

8.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cidiomas.vilhena@ifro.edu.br.

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 540, de 18 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672579** e o código CRC **78856FD1**.